
Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 90006/2024 - Locação de Equipamentos de Informática

licitacao <licitacao@wpti.com.br>

22 de janeiro de 2024 às 13:46

Para: "licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br" <licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Em se tratando do Edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2024, cujo o objeto é, locação de equipamentos de informática (Computador Desktop, Notebook, Impressora A3, Plotter e Nobreak) para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Vimos pelo presente instrumento, solicitar o seguinte esclarecimento:

Entendendo que Administração Pública não pode deixar de cumprir a legislação vigente e que a contratação de mão de obra irregular torna o edital inválido, considerando as Leis 13.639/2018, Art. 20 da Lei LEI Nº 13.639, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Art. 30. da Lei 8.666/93, bem como Lei 14.133/21, sua substituta, em seu artigo 67, Inciso V e a Resolução nº 053 de 19 de janeiro de 2019 do CRT, que tornam o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente obrigatório, podemos considerar que que por tratar-se de prestação de serviços incluindo assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, será exigido no cumprimento da Lei o registro ou inscrição da licitante na entidade profissional competente. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

WP Sistemas.